



Diário da Justiça

Nº 5681 ANO XLIII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 196 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 DEPARTAMENTO DE OBRAS
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 CÂMARAS CÍVEIS
 CÂMARAS CRIMINAIS
 SEÇÃO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
 CONSELHO DA MAGISTRATURA 01
 ESCOLA DA MAGISTRATURA
 COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES
 SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 PROCESSO CÍVEL
 PROCESSO CRIME
 SERVIÇO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
 COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 01
 CRIME 02
 JUIZADOS ESPECIAIS

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL 03
 CRIME 05
 JUIZADOS ESPECIAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 JUSTIÇA ELEITORAL 05
 JUSTIÇA DO TRABALHO 06
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 JUSTIÇA MILITAR
 JUSTIÇA FEDERAL 133

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 174
 INTERIOR 177
 DIVERSOS

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

- Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
- Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
- Utilizar fonte Times New Roman;
- As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
- Evitar o uso de itálico e negrito;
- Utilizar a entrelinha automática;
- O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
- Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
- Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
- Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos, Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2000

O Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos de Processo Administrativo nº 2000.154-6 (protocolado sob nº 66.474/2000) e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

PATRICIA KLEMTZ DE ABREU PESSOA, Titular do Cartório Distrital de Jussara, Comarca de Jandaia do Sul, que, tendo sido verificado o fechamento da serventia por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convocada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de perda da delegação, nos termos dos artigos 23 e 40, IV, letra "b" do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556/CM) combinado com o artigo 30, XIV e 31, V, da Lei 8935/94, e na forma dos artigos 25, 26 e 27 do mencionado Regulamento.

Curitiba, 05 de julho de 2000.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77822/2000, resolve:

CONCEDER

a **Luiz Renato de Araújo Camargo**, matrícula nº 5619, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 27 (vinte e sete) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 239/2000, a partir do próximo dia 17.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Alec Sandra de Oliveira Krentzer**, matrícula nº 5181, Operador de Computador nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 272/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 17 de julho de 2000.

Maria Aparecida Hamann
 Secretária

**COMARCA DA CAPITAL
 CRIME**

**SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

RELAÇÃO PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO NR 20/2000

CADASTRO: 102028
 SENTENCIADO(A): ERICO RODRIGUES DA COSTA
 FILIAÇÃO: Douglas Rodrigues da Costa e Neide Terezinha Rodrigues da Costa
 BENEFÍCIO: REGIME ABERTO NR. 241/00
 ADVOGADO(A): VALDECY ALVES DE GOIS
 OBJETO: Apresentar, no prazo de 05 dias, atestado de comportamento carcerário do Centro de Triagem da Polícia Civil, proposta de emprego, comprovante de endereço, ficha de dados gerais e comportamento carcerário e antecedentes do Distribuidor Criminal.

CADASTRO: 104656
 SENTENCIADO(A): GERALDO CHAGAS
 FILIAÇÃO: Teófilo Chagas e Andrelina Martins
 BENEFÍCIO: COMUTAÇÃO DE PENA NR. 916/00
 ADVOGADO(A): MIRIAM SILVEIRA
 OBJETO: Em data de 10/07/00, foi CONCEDIDO em % o pedido acima mencionado.

CADASTRO: 94588
 SENTENCIADO(A): ODAIR JOSE RIBEIRO
 FILIAÇÃO: Manoel Ribeiro e Ana Maria Leal
 BENEFÍCIO: REGIME SEMI-ABERTO NR. 102/99
 ADVOGADO(A): LUIZ ALBERTO DOMINGUES GALVÃO
 OBJETO: Por decisão data de 11/07/00, foi CONCEDIDO o pedido, acima mencionado.

CADASTRO: 27374
 SENTENCIADO(A): ROMILDO CABRAL DOS SANTOS
 FILIAÇÃO: Agenor Cabral dos Santos e Maria Cabral de Jesus
 BENEFÍCIO: INDULTO NR. 380/99
 ADVOGADO(A): EDSON HATSBACH
 OBJETO: Juntar aos autos comprovante de ressarcimento dos danos causados, ou da efetiva impossibilidade de fazê-lo, reiterando os termos da Relação 08/2000, publicado no Diário da Justiça do dia 12/04/00, nr. 5613, fls. 92.

CADASTRO: 92524
 SENTENCIADO(A): LAERTES JOAO PURKOT
 FILIAÇÃO: João Antonio Purkot e Maria de Lourdes Purkot
 BENEFÍCIO: CUMPRIMENTO DE PENA NA COMARCA NR. 07/00
 ADVOGADO(A): REGINALDO MARTINS
 OBJETO: Em data de 29/06/00, foi INDEFERIDO o pedido acima mencionado.

CADASTRO: 92524
 SENTENCIADO(A): LAERTES JOAO PURKOT
 FILIAÇÃO: João Antonio Purkot e Maria de Lourdes Purkot
 BENEFÍCIO: CUMPRIMENTO DE PENA NA COMARCA NR. 07/00
 ADVOGADO(A): REGINALDO MARTINS
 OBJETO: Em data de 29/06/00, foi INDEFERIDO o pedido acima mencionado.

CADASTRO: 100536
 SENTENCIADO(A): AMELIO DE OLIVEIRA
 FILIAÇÃO: Josias Altino de Oliveira e Maria de Lourdes da Silva
 BENEFÍCIO: REGIME ABERTO NR. 48/99
 ADVOGADO(A): LAURO LUIZ STOINSKI
 OBJETO: Em data de 05/07/00, foi INDEFERIDO o pedido acima mencionado, face a fuga da Colônia Penal Agrícola em 11/09/99.

CADASTRO: 108742
 SENTENCIADO(A): ROSINEI SOUZA AMARO
 FILIAÇÃO: José Aparecido de Souza e Wanda Luciano de Souza
 BENEFÍCIO: REGIME ABERTO NR. 143/00
 ADVOGADO(A): MARIA HELENA MACENO
 OBJETO: Em data de 06/07/00, foi CONCEDIDO o pedido acima mencionado.

CADASTRO: 101295
 SENTENCIADO(A): GILBERTO RAMOS
 FILIAÇÃO: João Omar Ramos e Alexandrina Santos Ramos

COMARCA DE IRETAMA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

Ata do Concurso para provimento de 02 (dois) cargos de Oficial de Justiça da Comarca de Iretama (PR).

Às 08:10 horas do dia 15 (quinze) de abril de 2.000 (dois mil), nesta cidade e Comarca de Iretama (PR), nas dependências da Escola Municipal Professora Maria de Lurdes Melo, situada à Avenida Paraná, n.º 87, em Iretama (PR), presentes o Dr. Abilio T. M. S. de Freitas, Juiz Diretor do Fórum, presidente da banca examinadora, e seus demais integrantes, Dra. Fernanda Lacerda Trevisan, indicada pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e o Dr. Edson Leucir Grippa, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, distribuídos os cadernos de provas, e após as orientações gerais, foi dado início ao concurso para provimento de 02 (dois) cargos de Oficial de Justiça desta Comarca, cujo edital de inscrição foi publicado no Diário da Justiça do dia 19/11/98, e o edital para impugnação das inscrições no Diário da Justiça do dia 11/06/99. As provas entregues aos candidatos foram identificadas por algarismos numéricos (senhas), sendo que a lista contendo o nome dos candidatos presentes e suas respectivas senhas foi lacrada em envelope opaco, rubricado pelo Juiz Presidente, pela representante do Ministério Público e pelo advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil. Pontualmente às 11:10 horas, do mesmo dia, foi declarada encerrada o concurso, sendo recolhidas as provas dos candidatos que ainda não haviam entregado. Corrigidas as provas na forma determinada nos artigos 25 e seguintes, do Acórdão n.º 6.706, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, foi então aberto, na presença de todos os componentes da banca examinadora, o envelope de identificação, onde constatou-se que lograram aprovação os seguintes candidatos, classificados de acordo com a ordem decrescente de notas:

- 1.º - Paulo Schikoiski Média Final: 8,1
2.º - Luciano Antônio Rodrigues Média Final: 8,0
3.º - Wladimir Scramin Média Final: 7,9
4.º - Osmar Lopes da Silva Filho Média Final: 7,8
5.º - Claudemir Souza de Almeida Média Final: 7,6
6.º - José Wilson dos Santos Média Final: 7,5
7.º - Roberval Nery de Oliveira Média Final: 7,5
8.º - Bernadete Aparecida de Araújo Rochinski Média Final: 7,4
9.º - Leonicio da Silva Média Final: 7,4
10.º - Carlos Tenório da Silva Média Final: 7,3
11.º - Marcello Gustavo Goldoni Média Final: 7,3
12.º - Petterson Aparecido Menegatti Média Final: 7,3
13.º - Regilaine da Silva Moura Média Final: 7,3
14.º - Ismael Poletti Média Final: 7,2
15.º - Galaomilyd Silveira Barreto Média Final: 7,2
16.º - Márcio José da Silva Média Final: 7,1
17.º - Cristina Martins de Oliveira Média Final: 7,0
18.º - Marcos Luiz Surmani Média Final: 7,0
19.º - Roberto Mazzetto Moron Média Final: 6,9
20.º - Darthson Adriano Aguiar Bonassoli Média Final: 6,9
21.º - Vanda do Amaral Parreira Média Final: 6,8
22.º - Valdinei de Meira Média Final: 6,8
23.º - João Orlando de Oliveira Média Final: 6,8
24.º - Valdemir Azevedo Dias Média Final: 6,8
25.º - Marcelo Kawasaki Média Final: 6,8
26.º - Natalina Inácio Lima Piazza Média Final: 6,7
27.º - Everton Kojó Média Final: 6,7
28.º - Johnney de Souza Leal Média Final: 6,7
29.º - Leandro Alencar Mistro Piccinin Média Final: 6,7
30.º - Luciano Antônio Viana Batista Média Final: 6,6
31.º - Mari Alvarez Nakamura Arguello Média Final: 6,5
32.º - Edilson Roberto Reynen Média Final: 6,5
33.º - Antônio Piccinin Média Final: 6,5
34.º - Adivaldo Rosa Média Final: 6,4
35.º - Hermes Benaglia Sobrinho Média Final: 6,4
36.º - Ademir Rodrigues Novais Média Final: 6,3
37.º - Luiz Antônio Pereira Média Final: 6,2
38.º - Valdenisio Hoffmann Média Final: 6,2
39.º - Carmen Lúcia Ramos Assunção Hollatz Média Final: 6,2
40.º - Clauder José dos Reis Média Final: 6,2
41.º - Nilta Mana de Rezende Média Final: 6,2
42.º - Regina Clementino de Castro Média Final: 6,2
43.º - Paulo César Oleinik Média Final: 6,2
44.º - Neuton Prates Média Final: 6,1
45.º - Claudinei Kammer Média Final: 6,1
46.º - Delmiro Pereira Passos Júnior Média Final: 6,1

Não lograram aprovação na prova escrita, por não terem atingido a média mínima exigida pelo precitado acórdão, também organizados na ordem decrescente de notas, os seguintes candidatos:

- 1 - Edgar Souza da Silva Média Final: 5,9
2 - Marzeli Aparecida de Lara Média Final: 5,9
3 - Moacir Benites Guntendorfer Média Final: 5,9
4 - Silvana Aparecida Ferreira Pereira Média Final: 5,9
5 - Alaide Carvalho de Lima Barreto Média Final: 5,9
6 - Valdinei Jesuel da Cruz Média Final: 5,9
7 - Evair Roberto Mazzo Média Final: 5,7
8 - Joelma Alves da Silva Média Final: 5,6
9 - José Paulo de Oliveira Média Final: 5,5
10 - Francisco Alves de Figueiredo Média Final: 5,5
11 - Neide Aparecida Dias Média Final: 5,3
12 - Ronaldo Araújo Média Final: 5,2
13 - Ivantuar Lopes da Silva Média Final: 5,2
14 - Gesiane Gleick de Brito Média Final: 5,1
15 - Ricardo Libânio Cardoso Média Final: 5,1
16 - Nivaldo da Costa Silva Média Final: 5,1
17 - Mário Renato Vieira Média Final: 5,0
18 - Roberto Pozzonofe Média Final: 4,9
19 - Hilda Amália Coelho Martins Média Final: 4,6
20 - Edoni Boansoli Média Final: 4,6
21 - Simone Ziliane Média Final: 4,5
22 - Marcelo Luciano Zanelli Média Final: 4,5
23 - Selma Adriana Justino Média Final: 4,5
24 - Adriano Pereira dos Santos Média Final: 4,4
25 - Fabrício Silveira de Siqueira Média Final: 4,4
26 - Gilmar Lopes Pereira Marçal Média Final: 3,9
27 - Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli Média Final: 3,9
28 - Ivan de Oliveira Média Final: 3,8
29 - Maronita Leite Média Final: 3,6

- 30 - Rosa Maria Berrisch Média Final: 3,4
31 - Erondi José Antunes Média Final: 3,4
32 - Silvano Orizio Média Final: 3,3
33 - Luiz Vanderlei Ferreira Média Final: 3,2
34 - Ary da Cruz Média Final: 3,0
35 - Elaine Vieira Falcão Média Final: 3,0
36 - Luciméia de Abreu Média Final: 2,8
37 - Marco Antônio Polisei Dezan Média Final: 2,8
38 - Claudemir Pinheiro Média Final: 2,8
39 - Deógenes Aguiar Média Final: 2,7
40 - Rose Mary de Oliveira Rahmeier Média Final: 2,6
41 - Vanete Rodrigues de Freitas Média Final: 2,6
42 - Wilkher Klebis de Souza Média Final: 2,6
43 - José Carlos Pechefist Média Final: 2,5
44 - Elizete Becher Média Final: 2,4
45 - Ivair de Andrade Média Final: 2,4
46 - Valter Cesar Gomes Pessoa Média Final: 2,4
47 - Denis Lourivaldo Correr Média Final: 2,2
48 - José Ivo Machulek Média Final: 2,2
49 - Osmar José Calegari Média Final: 2,2
50 - Wilson Antônio Pepino Média Final: 2,2
51 - Mauro de Azevedo Ribeiro Média Final: 2,0
52 - José Cícero dos Santos Média Final: 1,8
53 - Florivaldo do Rosário Média Final: 1,8
54 - João Romero Sanches Média Final: 1,8
55 - Maria de Lourdes Santiago Média Final: 1,8
56 - Rogério Gonçalves Lopes Média Final: 1,6
57 - Roberta Alves Média Final: 1,6
58 - Aparecido Ferreira dos Santos Média Final: 1,4
59 - Hilário Slobodjan Média Final: 1,4
60 - Daniel Torné da Silva Média Final: 1,4
61 - Marcos Roberto Garcia Média Final: 1,4
62 - Neuza de Jesus Volpato Média Final: 1,2
63 - Gilmar Soares da Fonseca Média Final: 1,2
64 - Maria José Fialho Média Final: 1,0
65 - Valdeni Siqueira Média Final: 0,8
66 - Elisângela Lopes de Almeida Média Final: 0,6

Apesar de habilitados e devidamente intimados, não compareceram ao local das provas no dia e hora designados os seguintes candidatos: Abilio Aparecido Mesquita; Abilio José Pereira Júnior; Adelia Alcama; Ademilson Aparecido Damas Fiorerize; Adenilson Aparecido da Silva; Adilson Aparecido Francini; Adriano Galeno Gorn; Adriano Serckumecka; Adriano Zadra; Agnaldo Edson Pinheiro; Agostinho Beló; Airton Gonçalves de Lima; Alcides Valentim Ferreira Júnior; Aldevero Cardoso Pereira; Alessandra Cristina Ferrari Hannickel; Alessandro Martins; Alessandro Tibúrcio; Alexandre Henrique Martins; Alexandre Ricardo Matta Pio de Abreu; Alexandre Tenyuki Ishii; Alfredo Bueno; Alfredo Luiz Ricciardi; Almir Bahri; Amauri Gazzin Pessoa; Amauri Serafin Francisco; Ana Cristina Deitos; Anderson Luís de Oliveira; Anderson Welter; André Luis Bispo; Andréa Aiache; Andréa Simoni da Silva Bortollo; Rameya Chirnev de Freitas Bueno; Ângela de Souza Rodrigues; Antônio Rolon Ramos de Lima; Antônio Castanho; Antônio José de Rezende; Antônio Leite dos Santos Neto; Anselmo Fernandes; Antônio Quintero Neto; Arinaldo Joaquim dos Santos; Ariane Gazola do Prado; Ary Duarte; Augusto Eurich Sobrinho; Augusto Yassumari Inagaqui; Aurea Cecília da Fonseca; Brummer Aparecido Maqueda; Carlos Augusto Fidélis do Nascimento; Carlos Joaquim Ribeiro Lima; Carlos Leandro Veloso; Carlos Moreira; Carlos Roberto Rosa; Carlos Roberto Trizotto; Cássia de Carlos Lioggi; Célia Diniz da Silveira; Celma de Assis; Celso Resende da Silva; Celso Rogério Pabst; Celso Waltmann; César Warken; César Augusto Ferreira; Cícero de Madureira Paula; Clauder José dos Reis; Cláudia Longhin; Cláudio Alexandre Spimpolto; Cláudio Brosa Rati; Cláudio Décio Caetano; Cláudio Fernandes da Silva; Cláudio Osmar Anzolin; Claudiomar Casalvara; Cleiton Pastório; Cleusa Maria de Rezende; Cleverson Ricardo Requião; Clodoaldo José Bueno do Prado; Conceição Aparecida Strassacappa; Cristiano José Poli; Damaris Albuquerque Klank; Damaris de Moraes Mori; Daniel Kaiser de Oliveira; Daniel Rodrigues Vieira; Daniela de Oliveira Fernandes Almenara; Danielle Aparecida Alves; Denir Costa de Oliveira; Dermival Luiz de Souza; Devany Ribeiro Lima; Dolir Santos Júnior; Domingos Savio Meneguetti; Douglas Maciel Dias Batista; Edevaldo Nunes Saviniec; Edna Yoshie Miamoto; Edson Wammis; Elisabete Figueiredo Mamus; Eliseu Marcolino da Silva; Elson Mocar Lorenzi; Elyzandro Fonseca Guimarães; Elza de Fátima Castoldi Oliveira; Emerson Cláudio Lino; Emerson Ribeiro dos Santos; Erika Jackeline Rocha Watermann; Esther Leite Alves; Eva Macedo; Evaldo Garcia da Silva; Everaldo Caetano da Silva; Everaldo Lopes Costa; Everton Alexandre Pratas; Ezequiel Francisco da Silva; Ezildete César Pereira; Fábio Sabino; Fábio Shimohara; Felipe Targa; Fernando dias Farinha; Fernando Pereira Da Mota; Flávio César Ferreira; Francisca Irala; Genério Vicente Pereira; Genésio Marques de Souza; Geraldo Roberto Bergamasco; Gersomar de Souza; Gilmar Assolari; Gilmar Emilio Pereira; Gilwilson Matiello Saraiva dos Santos; Giovanni Luis Giacomini; Gislaine Milioli Vieira; Gustavo Henrique da Silva; Henrique Manoel Guerra; Hilônes Nepomuceno; Ilson Soares de Carvalho; Ilton César Quadros; Inez Kozechen; Irajane Maria Santini Cruz; Irldion Wesley Alves Pires; Israel Gonçalves Severiano; Itamar Sidnei Pereira; Itarcides Rocha de Souza; Ivair Granado Barreira; Ivan Bernardi; Ivani Gonçalves Korchak; Ivanete Inês Passarini; Ivo José Chemuda; Ivonice de Mathias Ferreira Sarmento; Izaia Antunes; Izaia Gonçalves Severiano; Izau do Vicente da Silva; Jackson Likes; Jailson Jonis Cardoso; Janeciêla Maritins Xavier Delbone; Janete Cavalari; Jefferson Luiz Andrade; Jefferson Peliser; Jefferson Toledo Botelho; João Adilson Mazur; João Batista da Silva Braga; João Maria de Oliveira; João Marcos Vieira; João Ricardo Pereira de Andrade; João Vesselovcz; Joaquim Alves da Cruz; Joelso Pelin; Joice Carla; Massera Raimundo; Jonas de Oliveira e Silva; Jorge Hideo Shio; Jorge Luis; Rinaldi; José Carlos Biffi; José Carlos de Queiroz; José de Fátima Carnietto; José dos Reis Andrian; José Gruchoski Sobrinho; José Hugo Victorelli; José Luiz Alves; José Moreira Silva; José Nelson Miotto; José Nilton Cavalcante; José Reinaldo de Souza; José Ribamar Mendes; José Roberto Teixeira; José Torres Bersan; Josildo Vaz Santos; Josimara Maria Choma; Juliano Francisco Martins; Júlio César Gonçalves; Júlio César Paulista da Silva; Júlio Serafim Francisco Filho; Kátia Regina Lóss Coletti; Kieber Augusto De Sá Brito; Klovys Aurelius Zmijewski Ribeiro; Langlauer Porte Fraga; Lauro Dos Santos Flügel; Lauro Nourcharcho Vieira; Lauro Vicente Maieski; Leila Fabricia Lourençon Livon; Leonizio Batista Parreira; Leoniam Ayumi Ueno; Lindomar Francisco Cunha Miranda; Lúcia Kimie Sakikama Vieira; Luciano José Pinheiro; Luciano Rogério Bidóia; Luis Henrique Fernandes Monteiro; Luiz Carlos Ferreira; Luiz Carlos Podolan; Luiz César Pereira; Luiz César Ribas Sphair; Luiz Fernando Barbosa; Luiz Guilherme Nogueira Germano Vargas Rezende; Luiz Reus Sêga; Luiz Rodrigues Vieira; Luiz Toshiharu Vatanabe; Magno Aparecido Queiroz; Maikel Luiz Fim; Manoel Cruz dos Santos; Manoel Domingos; Marcel Machado Moreira; Marcelo Gustavo Pinheiro Polônio; Marcelo Rose; Marcelo Ubaldo Teixeira; Márcio Miguel Chornobai; Marcos Antônio Tamiozzo; Marcos Galetto Martins; Marcos Gonçalves Severiano; Marcos Leite; Marcos Paulo de Oliveira; Marcos Pittoivanciv; Maria Aparecida de Souza; Maria Edina Schon de Aguiar; Maria Elza Garcia; Maria Elza Monteiro de Lima; Maria José Milani; Maria Lúcia Callegari Leal; Marina Brugnolte Meneguetti; Mário Eduardo Alda da Costa; Maristela do Carmo; Maria Preto Cavalheiro do Carmo; Marizele Muniz; Matruzalém Barbosa de Lima; Maurício Kiss Siqueira de Castro; Meireson Augusto Tesluk; Michel Gonçalves Pereira; Miguel Batista Ribeiro; Milton Jefferson Walter; Néelson Cazadei Júnior; Neuton José de

Ramos; Neyde Vieira da Silva; Nielsen Aparecido Hamann Silva; Nilson Kenji Matsubara; Nilton César Lacerda; Noeli Fernandes; Norberto Pamio; Oracir Alberto Pires do Prado; Oséias Cardoso; Osni Kuligowski; Osni de Fátima Camargo Santos; Osvaldo da Costa; Osvaldo Fernandes Ortiz; Paulo Alexandre Gaiotto; Paulo César Inácio; Paulo Eugênio Mamus; Pedro Tecachuk; Peterson Lúcio Pineli; Rafael Salerno; Rafael Venâncio; Regina Cazarin; Renato Cardoso da Silva; Ricardo Assaf; Ricardo Comar; Roberto Aparecido Moreira; Roberto Carlos Hernandez; Rolf Krueger; Ronaldo Carlos Batista; Ronaldo de Andrade Carvalho; Ronaldo Eurich; Roselene Figueiredo; Roseli Aparecida Bozzi dos Santos da Silva; Rosilda Rau Vicente; Rosimery Souza Coletti; Roverley Raimundo; Salvador Silva Lemes; Sebastião Calixto Tavares; Sebastião José Ferreira; Sérgio Fernandes; Sérgio José Pagnan; Sidnei Aparecido Terra; Sidnei Pinheiro; Silvana Souza da Silva; Sirlei de Oliveira Dias; Sônia Maria Mário Laguna Moura; Terezinha Uhren; Trajano dos Santos; Vaini Pichelli; Valcener Lau da Silva; Valdir José Batista; Valdecir Ortiz; Valdecir Duda; Valdecir Barbosa; Valdemar Barbosa dos Santos; Valdemir Alcarnia; Valdemir Lau da Silva; Valdemir Marinho de Carvalho; Valdir Alcarnia; Valdir Aparecido Pereira; Valéria Lucila da Silva Queiroz; Valmir Leal da Silva; Vera Lúcia Carulak Lascoski; Vidison Haroldo de Andrade; Vilmaria Luciana Queiroz de Souza; Wagner Antônio Marquezi; Waldemar Evaristo da Silva Filho; Waldemir de Souza Costa; Wilso Ebsen; Wilson Forlan Amaral; Wilson Yoshio Saito e Zilda Antônio Vieira.

O candidato Luiz Fernando Müller, apesar de ter comparecido ao local de provas, e participou do certame, havia tido indeferido seu pedido de inscrição, razão pela qual sua prova foi desclassificada de plano.

Também o senhor Marcos Roberto Goldoni, que compareceu ao local de provas, e participou do certame, teve também desclassificada de plano sua prova, pois sequer havia requerido sua inscrição para o concurso em foco.

Divulgadas as notas foram declarados encerrados os trabalhos da banca examinadora pelo Juiz Presidente, determinando ainda a publicação da presente ata, bem como a intimação dos candidatos aprovados em 1.º e 2.º lugar, a fim de que apresentem, em 15 (quinze) dias, os documentos exigidos pelo artigo 3º, do Acórdão n.º 6.706, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sob as penas do artigo 35. Lavrada aos 21 de junho de 2.000. Eu, Valmir Theodoro de Souza, secretário designado, que digitei e subscrevi.

Abilio T. M. S. de Freitas Juiz Presidente
Fernanda Lacerda Trevisan Promotora de Justiça
Edson Leucir Grippa Advogado

ERRATA

Em virtude de falha do Setor de Montagem do Diário da Justiça desta Imprensa Oficial, o Diário da Justiça em sua edição n.º 5673 do dia 11/07/2000 em referência à Ata do CONCURSO DE IRETAMA, foi publicado com incorreção. Razão pela qual, pedimos escuzas pelo ocorrido.

COMARCA DE IVAIPORÁ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IVAIPORÁ - P.R. CARTÓRIO DO CRIME E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS RÉUS ANTONIO DE OLIVEIRA PARESOTO, ALFREDO DA SILVA PIRES, VULGO "NHO", LUPERCINO COSTA E CELIO MALAQUIAS, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Mauricio Boer, MM. Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, na forma da Lei...

FAÇO SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de dez dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente os réus ANTONIO DE OLIVEIRA PARESOTO, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3.258.385/7, motorista, filho de Angelo Paresoto e de Janda Aparecida de Oliveira Paresoto, nascido aos 21.12.51 em Bela Vista do Paraíso, nos autos de Processo Criminal n.º 62/89, ALFREDO DA SILVA PIRES, vulgo "Nho", brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Alfredo Vibeiro Pires e de Maria Rosa Pires, nos autos de pedido de fiança n.º 59/92, LUPERCINO COSTA, brasileiro, solteiro, natural de São João do Ivaí - PR., filho de Vitor Costa e de Maria de Jesus Costa, nos autos de Processo Criminal n.º 85/83 e CELIO MALAQUIAS, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 23.04.76, filho de Luiz Malaquias e de Olga Catarina Malaquias, nos autos de Processo Criminal n.º 48/96, residentes em lugar incerto, pelo presente ficam eles intimados para que compareçam neste Juízo a fim de fazer o levantamento da fiança nos autos supra nominados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, (Joelma Silvana O. G. Pasquarelli), Auxiliar de Cartório, que o digitei e subscrevi.

Mauricio Boer Juiz Substituto

COMARCA DE JAGUAPITÁ

EDITAL DE ARREMATACAO E INTIMACAO

O Doutor RICARDO HITSUO ABE, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitá, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem